



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

01 - INFORMAÇÕES DA ÁREA SOLICITANTE

Setor Solicitante:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Responsável pela demanda: (Nome/Matrícula/Cargo/Função)

Daniela Cristina Alves Rodrigues

Cargo: Chefe de Departamento

E-mail:

administracao@leandroferreria.mg.gov.br

Telefone:

(37) 3277-1331

02 - RELAÇÃO DA DEMANDA COM A POLÍTICA PÚBLICA DO ÓRGÃO

2.1 Considerando que as assessoria e consultoria são fundamentais para auxiliar a administração municipal a adotar práticas que respeitem a legislação, melhorem a eficiência administrativa e promovam o desenvolvimento local.

2.2 Considerando que os recursos humanos são essenciais para garantir que o quadro de pessoal da administração municipal seja eficiente, ético e alinhado com a legislação.

2.3 Considerando que o controle interno é indispensável para garantir transparência, legalidade e eficiência na gestão pública.

2.4 Dessa forma, a contratação de serviço especializado de assessoria e consultoria de natureza predominante especializada na área de Gestão Pública Municipal, Recursos Humanos e Controle Interno se mostra essencial para garantir que a gestão municipal atue de forma legal, eficiente e focada e bem estar da coletividade.

2.5 Dessa forma, a demanda por serviços de assessoria e consultoria especializada está alinhada com a política pública do Município de Leandro Ferreira, que busca eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos.

03 – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O DOD E TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação deverá observar as seguintes diretrizes, subsidiando os serviços de Recursos Humanos, Controle Interno e de Gestão Pública Municipal.

04 – QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa de demanda para a contratação de serviços técnicos de natureza predominante especializada em assessoria e consultoria na área de gestão pública municipal, recursos humanos e controle interno para a Prefeitura de Leandro Ferreira foi realizada com base nas necessidades identificadas para aprimorar a eficiência do órgão.

Este serviço de consultoria e assessoria incluirá a sugestão ao gestor municipal de propostas de políticas públicas, planos estratégicos e diretrizes administrativas baseadas em estudos técnicos e no cenário normativo vigente, Gestão de servidores públicos de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação vigentes, auxiliar na prevenção de irregularidades e desvios financeiros e auxiliar nas prestações de contas perante órgãos fiscalizadores, como Tribunais de Contas.

A empresa contratada deverá possuir expertise comprovada em Administração Pública Municipal.

A demanda foi estimada considerando o objeto e a necessidade do serviço.

A contratação visa garantir uma gestão municipal eficiente, transparente e em conformidade com os princípios balizadores da Administração Pública.

Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Consultoria assessoria na Gestão Pública, Recursos Humanos e Controle Interno	*	Mês	12	R\$6.800,00	R\$81.600,00
CUSTO ESTIMADO						R\$81.600,00

O custo da demanda apontada é de aproximadamente R\$ 81.600,00(Oitenta e Um mil Seiscentos Reais) e foi apurado mediante proposta apresentada para prestação dos serviços necessários pelo período de 12 (doze) meses.

05 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SUPRIMENTO DA DEMANDA

A presente demanda se afigura como prioritária para as atividades desta Casa executiva. Previsão de contratação estimada até o dia 30/01/2025.

06 - ONDE A DEMANDA SE APRESENTA E PODERÁ SER SUPRIDA

Os serviços serão prestados na sede da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, Praça Bom Despacho, nº 50, Centro, CEP. 35.657-000, na cidade de Leandro Ferreira/MG.

07 – DEMOSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)



A demanda deste documento não está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pelo Poder Executivo Municipal.

Pontua-se que, a demanda encontra-se compatível com outros instrumentos de planejamento, com o Plano Plurianual de Governo, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do Município de Leandro Ferreira/MG.

07 – INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Daniela Cristina Alves Rodrigues

Cargo: chefe de Departamento

Telefone/E-mail: (37) 3277-1331– E-mail: administracao@leandroferreira.mg.gov.br

08 – INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: Daniela Cristina Alves Rodrigues

Cargo: Chefe de Departamento

Telefone/E-mail: (37) 3277-1331

Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Leandro Ferreira, 10 de janeiro de 2025.

Daniela Cristina Alves Rodrigues
Secretaria de Administração e Finanças

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Leandro Ferreira, 10 de janeiro de 2025.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal